



**PORTARIA Nº 001/2022**

**ELEIÇÕES ASPF 2022**

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL – ASPF, no uso de atribuições estatutárias, tendo em vista o processo eleitoral para a escolha da DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL da entidade para o triênio de 2022-2025, que será realizado no dia 23 de março de 2022 com início às 09:00 hrs e término às 17:00 hrs, **RESOLVE:**

1. Nomear para compor a COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela MESA COLETIVA – APURADORA do pleito, os seguintes associados nos locais abaixo:

1.1 Sede Administrativa - João Schleder Sobrinho, 20, Boa Vista, Curitiba/PR

JOÃO **ARNALDO** FANTIN CARNEIRO, como Presidente;

CLAUDIO ROBERTO **DETZEL**, como membro;

SILVIO DE MATTOS **HILST**, como membro;

1.2 Auditório da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, localizado na Rua Prof.<sup>a</sup> Sandália Manzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR.

VILSON **CAPELETI** BOFF, como membro responsável;

**RAFAEL** COUTINHO DOS SANTOS, como membro;


FRANCISCO **MATHEUS** FERNANDES, como membro;



A comissão deverá realizar seus trabalhos nos locais de votação conforme informado no edital de convocação, sendo o 1º na sede administrativa da entidade, localizado na Rua João Schleder Sobrinho, 20, Boa Vista, Curitiba/PR e o 2º local no auditório da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, localizado na Rua Prof.ª Sandália Manzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR.

2. O responsável pela mesa eleitoral de cada local deverá realizar a contagem dos votos e posteriormente se direcionar a Sede Administrativa e encaminhar os votos ao Presidente da Comissão Eleitoral para que seja realizada a totalização de votos.
3. Cada chapa poderá nomear até 2 fiscais em cada local de votação que acompanharão, inclusive, na contagem dos votos.
4. Compete à Comissão a declaração oficial do resultado geral da apuração, através da lavratura da respectiva ATA.

**Curitiba, 08 de Março de 2022.**

  
**Gilberto Tavares Sobrinho**  
**Presidente ASPF**